

Câmara dos Deputados

PL 4.789/2023

Autor: Coronel Meira

Data da 03/10/2023

Apresentação:

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -

Código Penal, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Lei de Crimes Hediondos, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, e o Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para recrudescer o tratamento penal destinado aos crimes sexuais contra crianças e adolescentes, visando prevenir e coibir o

incentivo à pedofilia.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se à(ao) PL-4319/2020.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

